[Prot. SAAE 594/22]

Mogi Mirim, 11 de março de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora Sônia Regina Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei Complementar a necessária e indispensável autorização legislativa, para que este Poder Executivo possa incluir dispositivo na Lei Complementar n° 206/2006, que trata sobre o quadro de pessoal, o plano de empregos, salários e carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim - SAAE.

A Autarquia, com a iniciativa do referido projeto de lei, busca beneficiar os servidores municipais ativos, indiretamente com a complementação salarial em forma de cartão para utilização na compra de produtos alimentícios.

Atualmente, o SAAE conta com 180 servidores em seu quadro, os quais receberão o benefício do cartão “Auxílio Alimentação”, com o intuito de aumento salarial indireto, uma vez que o valor despendido não contabiliza no índice da margem prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Com a concessão do benefício, a Autarquia dispensará o montante de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) mensais, totalizando R$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) anualmente.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal